

Resolução nº : 9919/2005
Protocolo nº : 515331/05
Origem : BPGR ELETRONIC IMAGEM E ASSESSORIA LTDA
Interessado : BPGR ELETRONIC IMAGEM E ASSESSORIA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à liquidação nº 03.00.0000/5/01278-9 na importância de R\$ 2.380,50 (dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente